



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 32, DE 30 DE MAIO DE 2019**

Aprovar o nome da servidora Milena Mendes da Costa como Titular da Unidade da Auditoria Interna do IFCE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2019;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23255.005646/2018-24,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, o nome da servidora Milena Mendes da Costa, SIAPE 1987326, ocupante do cargo de auditor, como Titular da Unidade da Auditoria Interna do IFCE.

**Art. 2º** Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir de 30 de maio de 2019.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE  
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 30/05/2019, às 15:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0740832** e o código CRC **0A919058**.